



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 239/2016	
INTERESSADO(A):	Jaqueline de Araújo Bezerra
ASSUNTO:	Pedido de redução de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM/AM – Edital nº 022/2013.
PROCESSO Nº:	01828/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) o pedido de reconsideração da Decisão nº 110/2016-CD/FAPEAM, feito pela bolsista Dra. **Jaqueline de Araújo Bezerra**, por meio do qual alega que o edital em tela não cita prazo como limite mínimo para o direito à redução de 50% do valor da bolsa FIXAM-B;

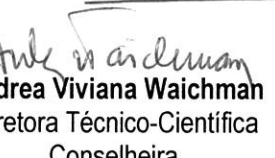
b) o Parecer nº 209/2016-ASJUR/FAPEAM favorável quanto à redução da bolsa, em razão da ausência de previsão legal restritiva no referido edital em relação ao prazo mínimo para a redução,


DECIDIU:

DEFERIR o pedido de reconsideração quanto à Decisão nº 110/2016-CD/FAPEAM, feito pela Dra. **Jaqueline de Araújo Bezerra**, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) o valor da bolsa FIXAM B, em razão do vínculo empregatício assumido pela pesquisadora junto Instituto Federal de Educação, Pesquisa e Tecnologia – Amazonas - IFAM, e em cumprimento ao item 5 do Edital nº 022/2013 do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – FIXAM/AM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de julho de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro